



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 132/2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fixar em 130 litros para gasolina e 170 litros para álcool as quantidades máximas mensais de combustível a serem disponibilizadas para o abastecimento dos veículos integrantes da frota deste Regional, destinados à conduzir os Ex.<sup>mos</sup> Sr.<sup>s</sup> Desembargadores do Tribunal, no exercício de suas funções, e em 150 litros para prover o veículo de uso do Presidente, em virtude de suas atribuições como representante deste Órgão Judiciário.

**Art. 2º** Revogar o Ato nº 10/03 de 13 de fevereiro de 2003 da Presidência deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

**JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal

